



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
8ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício, 103, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 2408-8122,
Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

616

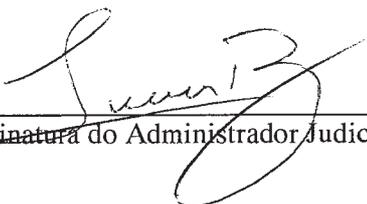
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Físico n°: 0020255-21.2002.8.26.0224
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Ferriera Di Cittadella do Brasil Ltda
Requerido: Bonsucesso Mármore e Granitos Ltda - Massa Falida

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Dr(a). Márcia Blanes, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 26/09/2016 que nomeou ADMINISTRADOR JUDICIAL o(a) Sr(a):

Satiro e Ruiz Advogados Associados, Rua Turiassu, 390, 6º andar, conjunto 63, Perdizes - CEP 05005-000, São Paulo-SP, CNPJ 03.532.142/0001-98, representado pelo Dr. Francisco Sátiro de Souza Júnior, OAB/SP. 129.791, neste ato representado pelo seu procurador, Dr. Luis Eduardo Marchette Ruiz, OAB/SP. Nº 317.547, no mesmo endereço.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Guarulhos, 09/11/2016.


Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**